

# SENADOR PREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 17.863.076/0001-43  
SENADOR RUI PALMEIRA- AL

## PORTARIA SENADOR PREV Nº. 005/2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo SENADOR PREV.

### **RESOLVE:**

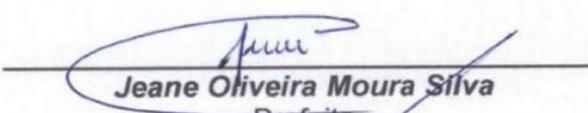
**Art. 1º** - Conceder, Aposentadoria Especial, com fuste no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 46 da Lei Municipal nº 298/2021 a servidora/segurada **TELMA SOARES SIQUEIRA**, Professora, 1ª a 4ª série, Matricula nº 150, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-90 e portadora do RG nº XXXXX SSP/AL, com proventos integrais.

**Art. 2º**- Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

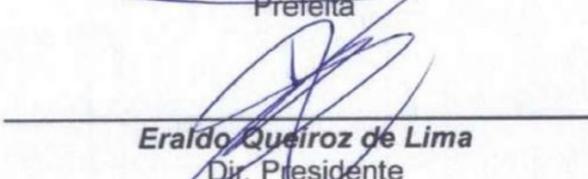
**Art. 3º**- Seus proventos equivalerão ao vencimento base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira (AL), 14 de fevereiro de 2023.

  
Jeane Oliveira Moura Silva

Prefeita

  
Eraldo Queiroz de Lima

Dir. Presidente